



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

29 OUT 2024

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1474/24

AUTOR: Deputado JEAN MENDONÇA

REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran e a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, solicitação de providências para que o Estado de Rondônia se abstenha de assinar o termo de convênio de adesão para cobrança do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito - SPVAT.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso IX, arts. 172 e 179 do Regimento Interno c/c o artigo 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, §3º da Constituição Estadual, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran e a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, solicitação de providências para que o Estado de Rondônia se abstenha de assinar o termo de convênio de adesão para cobrança do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito - SPVAT.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.


JEAN MENDONÇA
Deputado Estadual
2º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCOLO			Nº
		REQUERIMENTO	

AUTOR: Deputado JEAN MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento se faz necessário para solicitar adoção de providência pertinente a abstenção de assinatura do termo de adesão do Estado de Rondônia para o da Cobrança do SPVAT.

Nos próximos anos, a população brasileira enfrentará mais um ônus em seus orçamentos anuais com a retomada da cobrança do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), conforme a Lei Complementar n.º 207 de 16 de maio de 2024, aprovada recentemente no Congresso Nacional. De acordo com a nova lei, para os estados que aderirem ao convênio com o governo federal, a cobrança começará, a partir de 2025, quando os proprietários de veículos automotores serão obrigados a pagar junto com o IPVA, esta taxa, que, na prática, não traz benefícios reais aos cidadãos.


É importante lembrar que o DPVAT foi extinto pelo ex-presidente Jair Bolsonaro como parte de uma iniciativa para reduzir a carga tributária que pesa sobre a população. Essa medida foi amplamente apoiada pela população, pois aliviou os cidadãos de um peso financeiro que, além de dispensável, não se refletia em segurança e proteção efetivas.

É inadmissível que agora se busque reverter essa conquista, impondo à população a obrigatoriedade de um seguro que não cobre praticamente nada. O DPVAT tornou-se um mecanismo de arrecadação que, pela sua natureza, parece mais uma tentativa de onerar ainda mais os brasileiros do que uma solução eficaz para proporcionar segurança a quem possui um veículo, seja uma moto ou um carro.

O retorno do SPVAT não atende ao interesse público e ignora as necessidades reais da população, que clama por soluções efetivas e não por novas taxas que penalizam ainda mais aqueles que já enfrentam dificuldades em seu dia a dia. Precisamos garantir que toda e



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: Deputado JEAN MENDONÇA			
qualquer medida relacionada ao trânsito e à segurança viária se concentre em soluções abrangentes que realmente beneficiem a sociedade, ao invés de criar novas obrigações financeiras.			
Portanto, é urgente que o governo de Rondônia se manifeste contra a retomada deste seguro, exigindo que o governo federal repense essa decisão e busque alternativas que priorizem de fato a proteção e o bem-estar da população.			
Pelo exposto, e diante da importância que o assunto aborda, é que apresento esta proposição, contando com a aprovação dos nobres pares.			
Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2024.			
 JEAN MENDONÇA Deputado Estadual 2º Secretário			